



CONSELHO DE CURADORES

DELIBERAÇÃO Nº 07, DE 12 DE SETEMBRO DE 1979.

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua Reunião de 12/09/79, e considerando o que consta do processo nº 12.259/78,

RESOLVE

Opinar, favoravelmente, no sentido de que seja aprovada a alteração verificada no Orçamento da UFRRJ/1979, até a presente data, no valor de CR\$ 7.374.000,00 (sete milhões trezentos e setenta e quatro mil cruzeiros).

WALTER FRANCISCO DA COSTA

Presidente